

**CONTRATO SOCIAL DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM  
SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA. "MOREIRA E MELO  
CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA - ME."**

Pelo presente instrumento particular, **DISRAELI ABRANTES MOREIRA**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, contador Inscrito no CRC/PB Nº 005293/0-1, natural de Sousa – Estado da Paraíba, nascido em: 24/10/1970, filho de: Francisco Moreira Sobrinho e Joana Nobre de Abrantes Moreira, portador da Cédula de Identidade nº 1.324.445 – SSP/PB e CPF (MF) nº 872.398.844-49, residente e domiciliado na cidade de Sousa – Estado da Paraíba na Rua Pedro Celestino de Paula, Nº 45, Bairro – Jardins, CEP – 58.802-320. Empresário com empresa prestadora de Serviços com endereço na Rua Izaac Moreira de Queiroga, nº 09, Bairro – Bancários, nesta cidade de Sousa – Estado da Paraíba, CEP – 58.800-828, inscrito na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob nº do NIRE 25.1.0132065-6, por despacho de: 20/05/2016 e no CNPJ (MF) sob o nº 24.846.525/0001-00, fazendo uso do que permite o parágrafo 3º do Art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo Art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA**, uma vez que admite o sócio: **ERISVALDO GOMES DE MELO**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, contador Inscrito no CRC/PB Nº 007249/0-2, natural de Sousa – Estado da Paraíba, nascido em: 12/08/1973, filho de: Eugenio Gomes Vieira e Maria de Melo Vieira, portador da Cédula de Identidade nº 1.567.364 – SSDS/PB, 2ª Via e CPF (M.F) nº 885.643.554-34, residente e domiciliado nesta cidade de Sousa – Estado da Paraíba, na Rua Marcos Augusto Gonçalves, nº 15, Bairro – Jardim Brasília, CEP – 58.808-090, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** o qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A sociedade girará sob a denominação social de "**MOREIRA E MELO CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA - ME**", com sede na cidade de Sousa, Comarca e Estado da Paraíba, na Rua Izaac Moreira de Queiroga, nº 09, Bairro - Bancários, CEP 58.800-828. (art. 997, II, CC/2002).

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O capital social é de R\$ 40.000,00 – (QUARENTA MIL REAIS), divididos em 40.000 (QUARENTA MIL), quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, e assim distribuído entre os sócios:

.....Continua na fl de nº 02.....



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2017 10:43 SOB Nº 25200800877.  
PROTOCOLO: 170228134 DE 14/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702469286. NIRE: 25200800877.  
MOREIRA E MELO CONTABILIDADE PUBLICA LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETARIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 03/07/2017  
www.redesim.pb.gov.br

**CONTRATO SOCIAL DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM  
SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA. "MOREIRA E MELO  
CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA - ME." FL.02.**

Continuação da fl de nº 01.....

NOME DOS SÓCIOS	Quotas	VALOR EM RS
DISRAELI ABRANTES MOREIRA	20.000	RS 20.000,00
ERISVALDO GOMES DE MELO	20.000	RS 20.000,00
TOTAL	40.000	RS 40.000,00

**CLÁUSULA TERCEIRA**

O objeto da sociedade é: **ATIVIDADE DE CONTABILIDADE – CNAE – 69.20.6-02 E ATIVIDADE DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA – CNAE – 69.20.6-02.**

**CLÁUSULA QUARTA**

A sociedade iniciará suas atividades como limitada na data de registro da JUCEP-PB e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

**CLÁUSULA QUINTA**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

**CLÁUSULA SEXTA**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

**CLÁUSULA SÉTIMA**

A administração da sociedade caberá aos Sócios: **DISRAELI ABRANTES MOREIRA E ERISVALDO GOMES DE MELO**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADORES**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

**CLÁUSULA OITAVA**

Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).....CONTINUA DA FL DE Nº 03.....

D




CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2017 10:43 SOB Nº 25200800877.  
PROTOCOLO: 170228134 DE 14/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702469286. NIRE: 25200800877.

MOREIRA E MELO CONTABILIDADE PUBLICA LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETARIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 03/07/2017  
www.redesim.pb.gov.br

**CONTRATO SOCIAL DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM  
SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA. "MOREIRA E MELO  
CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA - ME." FL.03.**  
**Continuação da fl. de nº 02.**

**CLÁUSULA NONA**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA**

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA**

Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA**

O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA**

Fica eleito o foro da Comarca de Sousa do Estado da Paraíba, por mais privilegiados que os outros sejam, para serem dirimidas quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

Continua na fl. de nº 04.



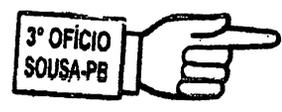


CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2017 10:43 SOB Nº 25200800877.  
 PROTOCOLO: 170228134 DE 14/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11702469286. NIRE: 25200800877.  
 MOREIRA E MELO CONTABILIDADE PUBLICA LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 03/07/2017  
 www.redesim.pb.gov.br

**CONTRATO SOCIAL DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA. "MOREIRA E MELO CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA - ME." FL.04.**  
**Continuação da fl. de nº 03.**

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (UMA) via de igual teor e forma e para um só efeito, na presença de duas testemunhas que também assinam.



3º OFÍCIO SOUSA-PB

SOUSA(PB), 09 DE JUNHO DE 2017.

*Disraeli Abrantes Moreira*

- DISRAELI ABRANTES MOREIRA  
SÓCIO - ADMINISTRADOR  
CPF Nº 872.398.844-49



3º OFÍCIO SOUSA-PB

*Erisvaldo Gomes de Melo*

- ERISVALDO GOMES DE MELO  
SÓCIO - ADMINISTRADOR  
CPF Nº 885.643.554-34

TESTEMUNHAS:

*Francisco de Assis Alencar da Costa*

- FRANCISCO DE ASSIS ALENCAR DA COSTA  
IDENT. 1.304.441 - SSP/PB CPF nº 602.403.004-59

*Medianeira Alexandre dos Santos*

- MEDIANEIRA ALEXANDRE DOS SANTOS  
IDENT. 1.789.760 SSP/PB CPF Nº 000.252.704-94



**JOSÉ NEVES MOREIRA** Titular: Del. Plínio Henrique Rodrigues Neves  
Rua Sargento Edúlio da Górvila, 04 - Centro - Sousa/PB  
CEP 56800-330 - Fone: (53) 3521-2070  
Serviço Notarial e Registral  
Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de: DISRAELI ABRANTES MOREIRA  
ERISVALDO GOMES DE MELO  
Em test. da verdade. Sousa-PB 27/06/2017 11:05:19  
JOSE WALTER DA SILVA CESARINO JUNIOR - ESCRIVENTE  
[2017-007007]EMPL:R\$ 18,46 FARPEN:R\$ 0,54 FPPJ:R\$ 3,70 IOS:R\$ 0,54  
SELO DIGITAL: AFJ07654-0JUX-AFJ07655-7CZJ  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*Jose Walter da Silva Cesarino Junior*  
Escrivente Autorizado  
3º Ofício - Sousa-PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2017 10:43 SOB Nº 25200800877.  
PROTOCOLO: 170228134 DE 14/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702469286. NIRE: 25200800877.  
MOREIRA E MELO CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 03/07/2017  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)



Instituto de Previdência e Assistência de Nazarezinho;  
Prefeitura Municipal de Marizópolis;  
Prefeitura Municipal Uiraúna;  
Câmara Municipal de Uiraúna;  
Fundo Municipal de Saúde de Uiraúna;  
Prefeitura Municipal de Santa Helena;  
Instituto de Previdência e Assistência de Santa Helena;  
Câmara Municipal de Santa Helena;  
Fundo Municipal de Santa Helena;  
Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe;  
Câmara Municipal de São João do Rio do Peixe;  
Prefeitura Municipal de Sousa.

SOUSA-PARAIBA, EM 12 DE JANEIRO DE 2016.



Diraeli Abrantes Moreira

CONTADOR

CRC-PB 005293/O-1

**CARTEIRA DE IDENTIDADE DE CONTABILISTA**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PB

CATEGORIA: CONTADOR N° DO REGISTRO: PB-005293/0-1

NOME: DISRAELI ABRANTES MOREIRA

FILIAÇÃO: FRANCISCO MOREIRA SOBRINHO  
JOANA NOBRE DE ABRANTES MOREIRA

NASCIMENTO: 24.10.1970 NACIONALIDADE: BRASILEIRA NATURALIDADE: SOUSA-PR

EXPECIÇÃO: 16.04.1999 FRANCISCO DE ASSIS AZEVEDO GUERRA  
PRESIDENTE DO CRC

**CONF. E COM ORIGINAL**  
Autenticada por Servidor Público  
nos termos do Art. 32 da Lei 8.666/93  
Em 04 / 01 / 2021  
[Assinatura]

**TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA**

NOME DO ELEITOR: DISRAELI ABRANTES MOREIRA

DATA DE NASCIMENTO: 24/10/1970 Nº de Inscrição: 0175 3455 1201 ZONA: 035 SEÇÃO: 0036

MUNICÍPIO / UF: SOUSA/PB DATA DE EMISSÃO: 13/11/2015

JUIZ ELEITOR: [Assinatura]

**CONF. E COM ORIGINAL**  
Autenticada por Servidor Público  
nos termos do Art. 32 da Lei 8.666/93  
Em 04 / 01 / 2021  
[Assinatura]

**MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal**

**CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS**

Nome: DISRAELI ABRANTES MOREIRA

Nº de Inscrição: 872398844-49 Data do Nascimento: 24/10/70



**CONF. E COM ORIGINAL**  
Autenticada por Servidor Público  
nos termos do Art. 32 da Lei 8.666/93  
Em 04 / 01 / 2021  
[Assinatura]

CONF. E COM ORIGINAL  
Autent. 179 por Servidor Publico  
nos termos da Lei 8.666/93  
Em 04/10/2014

**VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**  
Emitido em : 29/04/98

ASSINATURA: *Francisco Moreira*

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

CONF. E COM ORIGINAL  
Autent. 179 por Servidor Publico  
nos termos da Lei 8.666/93  
Em 04/10/2014

**PROIBIDO PLASTIFICAR**  
894156230

ASSINATURA DO PORTADOR: *Francisco Moreira*

LOCAL: BOUSA, PB  
DATA EMISSÃO: 10/02/2014

ASSINATURA DO PASSADOR: *Roberto Carneiro*  
47873656112  
98027965040

CONF. E COM ORIGINAL  
Autent. 179 por Servidor Publico  
nos termos da Lei 8.666/93  
Em 04/10/2014

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

*Francisco Moreira*

POLEGAR DIREITO

**VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**  
894156230

Nome: **FRANCISCA ABRANTES MOREIRA**  
CPF: 1924445  
RG: 872.398.844-49  
Data Nascimento: 24/10/1970

Função: **FRANCISCO MOREIRA**  
Sobrinho  
JOMAR MOREIRA DE ABRANTES MOREIRA

Matrícula: 00577009970  
Validade: 27/01/2019  
1ª Matrícula: 26/01/1991

CONF. E COM ORIGINAL  
Autent. 179 por Servidor Publico  
nos termos da Lei 8.666/93  
Em 04/10/2014

**VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL**

TÍTULO: **BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**  
CPF: 872.398.844-49  
TÍTULO EXPEDIDO POR (OU DECL. DE PROVISIONADO): **UEPB-UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA**  
DIPLOMAÇÃO: 01.09.1993

Esta carteira tem fe pública como documento de identidade nos termos do artigo 18 do D. L. 9.295 de 27/05/46 e artigo 1º da Lei 6.206 de 07/05/75.

ASSINATURA DO CONTRALISTA: *Francisco Moreira*

POLEGAR DIREITO: *Francisco Moreira*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 15 de Novembro de 1988  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
 SECRETARIA NACIONAL DE EMPREGO

**ISRAELI ABRANTES MOREIRA**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISOR UF  
 1324445 SSP PB

CPF DATA NASCIMENTO  
 872.398.844-49 24/10/1970

FILIAÇÃO  
 FRANCISCO MOREIRA  
 SOBRINHO  
 JOANA NOBRE DE  
 ABRANTES MOREIRA

PERMISSÃO ACC CRI. F. H. E.  
 B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª FABRICAÇÃO  
 60577809970 22/01/2024 26/01/1991

OBSERVAÇÕES

*Israel*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO  
 SOUSA, PB 01/02/2019

*Israel*  
 ASSINATURA DO EMISOR

22854014858  
 PB038345889

**PARAÍBA**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1668989520

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1668989520

**CONF. E COM ORIGINAL**  
 Autent. nº 19 por Servidor Público  
 nos termos do Art. 32 da Lei 8.666/93  
 Em 24 / 01 / 2021  
 \_\_\_\_\_  
 Servidor do Serviço

# Curriculum Vitae

## IDENTIFICAÇÃO

**Nome:** ERIVALDO GOMES DE MELO

**Endereço:** RUA MARCOS AUGUSTO GONÇALVES, 15      **Bairro:** Jardim Brasília

**Fone(s):** 0xx83.99687.1111/98220.9191

**Cidade:** SOUSA      **CEP:** 58.808-090      **Estado:** PB

**Filho de:** MARIA DE MELO SOBRINHA e de EUGÊNIO GOMES VIEIRA

**Nacionalidade:** BRASILEIRA      **Naturalidade:** SOUSA

**Data de Nascimento:** 12/08/1973      **Estado Civil:** CASADO      **Grau de Instrução:**

ENSINO SUPERIOR COMPLETO

**Cédula de Identidade:** 1.567.364 SSDS/PB      **CPF:** 885.643.554-34

## ESCOLARIDADE

### CURSO 1º Grau (1ª a 8ª série)

**Escola:** COLÉGIO NOSSA SENHORA AUXILIDORA

**Cidade:** SOUSA – PARAÍBA

### CURSO COLEGIAL OU EQUIVALENTE:

**Escola:** COLÉGIO MONTEIRO LOBATO

**Cidade:** SOUSA - PARAÍBA

**Escola:** COLÉGIO COMERCIAL CÔNEGO JOSÉ VINA – TÉCNICO EM CONTABILIDADE

**Cidade:** SOUSA – PARAÍBA

### CURSO SUPERIOR:

**Universidade:** UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE – UFCG

**Curso:** CIÊNCIAS CONTÁBEIS

**Cidade:** SOUSA - PARAÍBA

## **EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

**Empresas e Órgãos Públicos em que atuei compondo equipe contábil e como contador no período de 1997 a 2017:**

Câmara Municipal de São Bentinho;

Fundo Municipal de São Bentinho;

Prefeitura Municipal de São Bentinho;

Câmara Municipal de Santa Cruz;

Instituto de Previdência Municipal de Santa Cruz;

Prefeitura Municipal de Santa Cruz;

Câmara Municipal de Aparecida;

Prefeitura Municipal de Aparecida;

Prefeitura Municipal de São Francisco;

Prefeitura Municipal de Lagoa;

Prefeitura Municipal de Pombal;

Prefeitura Municipal de Sousa;

Câmara Municipal de Luís Gomes;

Câmara Municipal Vieirópolis;

Câmara Municipal de Bernardino Batista;

Câmara Municipal de São José de Piranhas;

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas;

Instituto de Previdência Municipal de Cachoeira dos Índios;

Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios;

Instituto de Previdência Municipal de Santa Helena;

Fundo Municipal de Saúde de Santa Helena;

Prefeitura Municipal de Santa Helena;

**SOUSA-PARAÍBA, EM 04 DE JANEIRO DE 2018.**

---

**ERISVALDO GOMES DE MELO**

**CONTADOR**

**CRC-PB 007249/O-2**

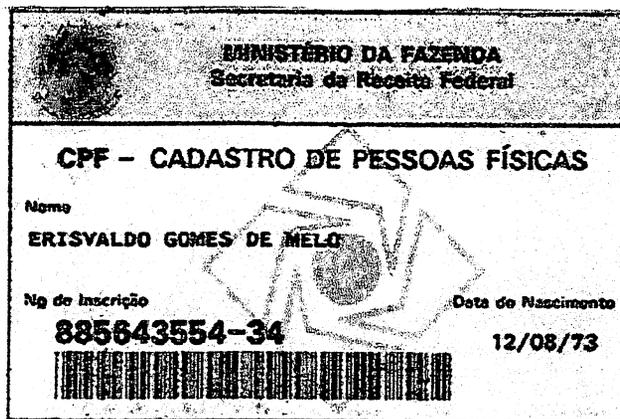
**CONF. E COM ORIGINAL**  
 Autent.ada por Servidor Público  
 nos termos do Art. 32 da Lei 8.666/93  
 Em \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_



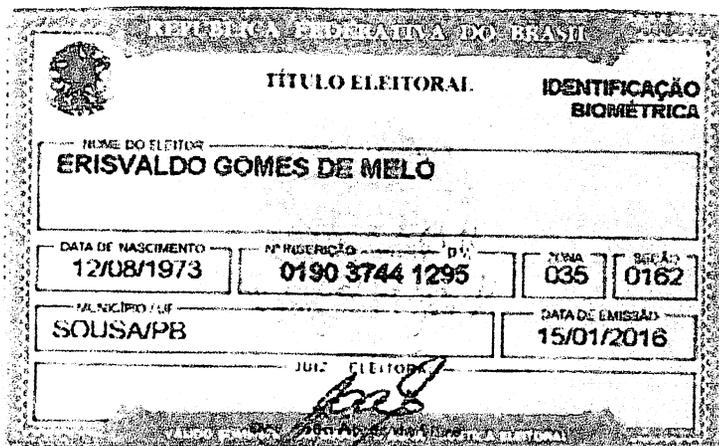
**CONF. E COM ORIGINAL**  
 Autent.ada por Servidor Público  
 nos termos do Art. 32 da Lei 8.666/93  
 Em \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_



**CONF. E COM ORIGINAL**  
 Autent.ada por Servidor Público  
 nos termos do Art. 32 da Lei 8.666/93  
 Em \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_



**CONF. E COM ORIGINAL**  
 Autent.ada por Servidor Público  
 nos termos do Art. 32 da Lei 8.666/93  
 Em \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.567.364 - 2 VIZIÃO DATA DE EXPEDIÇÃO 07/06/2010

NOME ERISVALDO GOMES DE MELO

FEIÇÃO EUGENIO GOMES VIEIRA MARIA DE MELO VIEIRA

NACIONALIDADE SOUSA-PB DATA DE NASCIMENTO 12/03/1973

DOC. ORDEM CASAM N.23757 PLS.74 LIV.B63

TÍTULO CARTORIO SOUSA/PB

CPF 885.643.554-34

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29.08.81

**CONF. E COM ORIGINAL**  
 Autent. em 11/11/2011 por Servidor Público  
 nos termos do Art. 32 da Lei 8.666/93  
 Em \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 Servidor do Servidor

NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NACIONALIDADE
12/03/1973	BRASILEIRA	SOUSA - PB
DIPLOMAÇÃO	CPF	RG
30/12/1984	885 643 554 34	1567364 SSP-PB
TÍTULO		TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)
TÉCNICO EM CONTABILIDADE		DELEGAÇÃO GOMES JOSÉ VIANA LTDA

Este cartório tem fé pública como documento de identidade nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75

DATA DE EXPEDIÇÃO: 21/05/2010

Elaine de Sousa Barbosa  
PRESIDENTE DO CRC

**CONF. E COM ORIGINAL**  
 Autent. em 11/11/2011 por Servidor Público  
 nos termos do Art. 32 da Lei 8.666/93  
 Em \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 Servidor do Servidor

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura: *Erivaldo Gomes de Melo*  
 ERISVALDO GOMES DE MELO

S  
E  
R  
V  
I  
D  
O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 11/11/99

**CONF. E COM ORIGINAL**  
 Autent. em 11/11/2011 por Servidor Público  
 nos termos do Art. 32 da Lei 8.666/93  
 Em \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 Servidor do Servidor

TITULO

*Erivaldo Gomes de Melo*

ASSINATURA DO DIRETOR

**CONF. E COM ORIGINAL**  
 Autent. em 11/11/2011 por Servidor Público  
 nos termos do Art. 32 da Lei 8.666/93  
 Em \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 Servidor do Servidor

30/11/2020

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>24.846.525/0001-00</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>20/05/2016</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MOREIRA E MELO CONTABILIDADE PUBLICA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MOREIRA CONTABILIDADE PUBLICA</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>69.20-6-01 - Atividades de contabilidade</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R IZAAC MOREIRA DE QUEIROGA</b>	NÚMERO <b>09</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>58.800-828</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BANCARIOS</b>	MUNICÍPIO <b>SOUSA</b>
		UF <b>PB</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(83) 9112-3038</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>20/05/2016</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/11/2020 às 09:40:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA</b> <b>08999674000153</b> <b>DIRETORIA DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA E FISCA</b> <b>RUA CORONEL JOSÉ GOMES DE SÁ, 27,CENTRO,58800050</b>	<b>Número</b> <b>47942</b> <b>Emissão</b> <b>09/12/2020 14:12:12</b>
<b>CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL</b>		
<b>IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE</b>		
<b>INSCRIÇÃO:</b> 01070680007001 <b>CNPJ/CPF:</b> 24846525000100 <b>NOME:</b> MOREIRA E MELO CONTABILIDADE PUBLICA LTDA <b>ENDEREÇO:</b> R IZAAC MOREIRA, 09 <b>COMPLEMENTO:</b> <b>BAIRRO:</b> BANCÁRIOS <b>CIDADE:</b> SOUSA <b>CEP:</b> 58800828 <b>UF:</b> PB <b>QUADRA:</b> <b>LOTE:</b>		
<b>ORIGEM DA INSCRIÇÃO</b>		
CADASTRO ECONÔMICO		
<b>INSCRIÇÕES VINCULADAS</b>		
14516		
<b>FINALIDADE</b>		
PARA FAZER PROVAS JUNTO AO SETOR DE LICITAÇÃO PUBLICA E PRIV		
<b>OBSERVAÇÕES</b>		
ESTA CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS TEM FINALIDADE DE FAZER PROVAS JUNTO A ORGAOS PUBLICOS E EMPRESAS PRIVADAS		
RESSALVADO O DIREITO DA SECRETARIA DE FINANÇAS COBRAR EVENTUAIS DÍVIDAS DE RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE ACIMA QUE VIEREM A SER APURADAS MEDIANTE PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL. PARA FINS DE PROVAS JUNTO A ORGÃOS PÚBLICOS E EMPRESAS PRIVADAS		
VÁLIDA POR 90(NOVENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.		
AUTENTICIDADE: 014ARNRT5RLR20201209 INTERNET		

DPCERTNV102013



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**

# CERTIDÃO

CÓDIGO: 0044.95A0.3F3E.7CC1

Emitida no dia 07/12/2020 às 19:07:08

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: 24.846.525/0001-00

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

**OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.**

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.  
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MOREIRA E MELO CONTABILIDADE PUBLICA LTDA**  
**CNPJ: 24.846.525/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
 Emitida às 04:23:17 do dia 24/07/2020 <hora e data de Brasília>.  
 Válida até 20/01/2021.

Código de controle da certidão: **FDBD.D99E.E7C3.03DD**  
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 24.846.525/0001-00

**Razão Social:** MOREIRA E MELO CONTABILIDADE PUBLICA LTDA ME

**Endereço:** R IZAAC MOREIRA DE QUEIROGA 09 / BANCARIOS / SOUSA / PB / 58800-828

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/12/2020 a 28/01/2021

**Certificação Número:** 2020123005243098873160

Informação obtida em 04/01/2021 09:16:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MOREIRA E MELO CONTABILIDADE PUBLICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 24.846.525/0001-00  
Certidão n°: 31547880/2020  
Expedição: 30/11/2020, às 09:44:05  
Validade: 28/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MOREIRA E MELO CONTABILIDADE PUBLICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 24.846.525/0001-00, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Universidade Federal de Campina Grande

# Diploma

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Ciências Contábeis, em 08 de abril de 2015, confere o título de **Bacharel em Ciências Contábeis** a **Erisvaldo Gomes de Melo**, brasileiro, nascido em 12 de agosto de 1973, em Sousa-PB, cédula de identidade nº 1567364 SSP/PB, e lhe outorga o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Sousa, 15 de maio de 2015.

Diplomado

Talvanes Meneses Oliveira

Coordenador de Controle Acadêmico



José Edilson de Amorim

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
COORDENAÇÃO DE CONTROLE ACADÊMICO

Diploma registrado sob o n.º 743, do livro A-14, fls. 743, por delegação de competência nos termos do art. 48 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Processo n.º 23096.01436/15-10 PRE

Campina Grande, 15 de maio de 2015

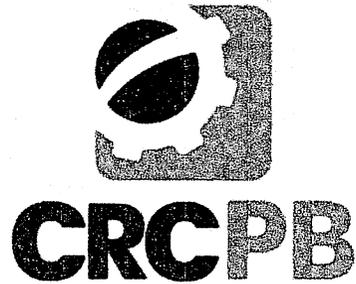
Ezimar Patrício  
Portaria R/GR/ nº 002/2002

Luciano Barosi de Lemos  
Pró-Reitor

Reconhecimento do Curso

PORTARIA MEC/SERES 706 DE 18/12/2013  
Publicado no D.O.U. de 19/12/2013

20428



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DA PARAÍBA

*Seminário*  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS  
ELEITORAIS 2018**

ELEIÇÕES 2018 - Financiamento de Campanhas e Prestação de Contas.



CONSELHO FEDERAL DE  
CONTABILIDADE

*Certificado*

Certificamos que

**Erisvaldo Gomes de Melo**

participou do "Seminário de Prestação de Contas das Campanhas Eleitorais 2018" com o tema "Eleições 2018 - Financiamento de Campanhas e Prestação de Contas", com carga horária de 8 horas, realizado dia 24 de agosto de 2018, na Cidade de João Pessoa - PB.

João Pessoa, 24 de agosto de 2018.

*Tarciso Martins de Sousa*

Contador **TARCISO MARTINS**

Vice-Presidente de Desenvolvimento Profissional

RECEITA PARA A CIDADANIA  
E PARA O DESENVOLVIMENTO





**SINCASP**  
Simpósio Nacional de Contabilidade  
Aplicada ao Setor Público

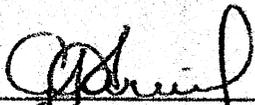
*Certificado*

Certificamos que

**Erisvaldo Gomes de Melo**



participou do SINCASP - Simpósio Nacional de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, realizado nos dias 15, 16 e 17 de julho de 2015, no Auditório Celso Furtado, no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, em João Pessoa-PB, com carga horária de 21 horas.

  
\_\_\_\_\_  
**Glaydson Trajano Farias**  
Presidente do CRCPB

  
\_\_\_\_\_  
**Vilma Pereira de Souza Silva**  
Vice Presidente de Desenvolvimento Profissional

A aceitação deste certificado está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:  
<http://www1.cfc.org.br/certificado>

Código de validação: QETM U6YK MCWZ 73LJ

**SINCASP**  
2018

SIMPÓSIO  
NACIONAL DE  
CONTABILIDADE  
APLICADA AO  
SETOR PÚBLICO

11 pontos: Auditores - Peritos - Responsáveis Técnicos

*Certificado*

Certificamos que

*Disraeli Abrantes Moreira*

participou do SINCASP, realizado nos dias 11, 12 e 13 de abril de 2018, no auditório do TCE/PB, na cidade de João Pessoa, com carga horária de 25 horas.

João Pessoa, 13 de abril de 2018.



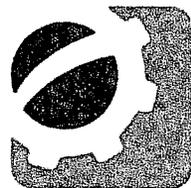
*Vilma Pereira de Souza Silva*  
Presidente do CRCPB

*Tarciso Martins de Oliveira*

Tarciso Martins de Oliveira  
Vice Presidente de Desenvolvimento Profissional

Código de validação: PYJ7 TRTQ XFNK KNHD

A aceitação deste certificado está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:  
<http://www1.cfc.org.br/certificado>



# CRCPB

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DA PARAÍBA

# SINCASP

SIMPÓSIO NACIONAL DE CONTABILIDADE  
APLICADA AO SETOR PÚBLICO

11 a 13  
Maio/2016

# Certificado



Certificamos que

**Disraeli Abrantes Moreira**

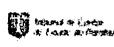
participou do **SINCASP** - Simpósio Nacional de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, realizado de **11 a 13 de maio de 2016**, no Auditório Celso Furtado - TCE/PB, em João Pessoa/PB, com carga horária de 32 horas.

  
\_\_\_\_\_  
**Garibaldi Dantas Filho**  
Presidente do CRCPB

  
\_\_\_\_\_  
**Tarciso Martins de Oliveira**  
Vice Presidente de Desenvolvimento Profissional

A aceitação deste certificado está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www1.cfc.org.br/certificado>

Código de validação: AVDP PR6D YEB7 AUQA





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DA PARAIBA

[www.crcpb.org.br](http://www.crcpb.org.br)

# SINCASP

Simpósio Nacional de Contabilidade  
Aplicada ao Setor Público

## Certificado

Certificamos que

**Disraeli Abrantes Moreira**



participou do SINCASP - Simpósio Nacional de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, realizado nos dias 15, 16 e 17 de julho de 2015, no Auditório Celso Furtado, no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, em João Pessoa-PB, com carga horária de 21 horas.

**Glaydson Trajano Farias**  
Presidente do CRCPB

**Vilma Pereira de Souza Silva**  
Vice Presidente de Desenvolvimento Profissional

A aceitação deste certificado está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:  
<http://www1.cfc.org.br/certificado>

Código de validação: 2F4X BM6C 3EUY URYE



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DA PARAÍBA

*Seminário*  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS  
ELEITORAIS 2018**

ELEIÇÕES 2018 - Financiamento de Campanhas e Prestação de Contas.



CONSELHO FEDERAL DE  
CONTABILIDADE

*Certificado*

Certificamos que

**Disraeli Abrantes Moreira**

participou do "Seminário de Prestação de Contas das Campanhas Eleitorais 2018" com o tema "Eleições 2018 - Financiamento de Campanhas e Prestação de Contas", com carga horária de 8 horas, realizado dia 24 de agosto de 2018, na Cidade de João Pessoa - PB.

João Pessoa, 24 de agosto de 2018.

*Tarciso Martins de Sousa*

Contador **TARCISO MARTINS**  
Vice-Presidente de Desenvolvimento Profissional

RECEITA PARA A CIDADANIA  
E PARA O DESENVOLVIMENTO

